

**ATA NÚMERO VINTE (2021-2025), DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL  
DO SAL, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DO ANO  
DE 2022:\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0297/20220804) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ tendo sido verificada a ausência do Vereador José Dias Batista, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista face à sua ausência, motivada pelo gozo de férias, solicitou a sua substituição nos termos do artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua reação atual, pela Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira, que se encontrava presente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira, Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida



Ferraz, declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as boas vindas à Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira, que pela primeira vez estava a fazer parte do Executivo Camarário, ainda que em substituição do Vereador José Dias Batista, tendo-a declarado indigitada e investida nas suas funções, podendo dar os seus contributos nos assuntos que são discutidos nas reuniões. Aproveitou a oportunidade para informar que face ao gozo de férias da Vice-Presidente da Câmara, gostaria também de poder contar com a sua presença na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal a levar a efeito no dia dezoito do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 190 a 196v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 190 a 196v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 196v a 204) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls. 196v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 196v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 196v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. INFORMAÇÕES (a fls. 196v a 197) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 197) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 197) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO OBRAS PARTICULARES** (a fls. 197) \_\_\_\_\_

————5. P.O. N.º 57/2011. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.197 a 197v)*————

————**COMPROPRIEDADES** *(a fls.197v a 198)*————

————6. CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 4458, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.197v a 198)*————

————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls.198 a 198v)*————

————**PRIMEIRO DIREITO** *(a fls.198 a 198v)*————

————7. LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO URGENTE. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.198 a 198v)*————

————**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS** *(a fls.198v a 201)*————

————**CASA DO PASSAL** *(a fls.199 a 201)*————

————8. ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.199 a 201)*————

————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** *(a fls.201 a 202)*————

————9. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** *(a fls.201 a 202)*————

————9.1 PO 76/2018. 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.201 a 201v)*-

————9.2 PO 42/2020. 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.201v a 202)*-

————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls.202 a 204)*————

————**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023** *(a fls.202 a 203)*————





—10. ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS, NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.202 a 203) —

— **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.203) —

—11. PEDIDO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5916. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.203) —

— **PROTÓCOLOS DE COLABORAÇÃO** (a fls.203 a 203v) —

—12. FAROL DA NOSSA TERRA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.203 a 203v) —

— **PAGAMENTOS** (a fls.203v a 204) —

—13. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 203v a 204) —

—De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —

— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —

—(0298/20220804) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —

— *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* —

—A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. —

— **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** —

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros e tinham sido rececionados

contributos da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, relativamente aos pontos da ordem do dia em que foram definidos os apoios ao Movimento Associativo e o apoio à Mariana Rebelo, no âmbito do respetivo protocolo, que tinham sido aceites. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocada em votação, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira, Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, por não ter participado na respetiva reunião, a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de julho de dois mil e vinte e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros e tinham sido rececionados contributos de pormenor do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, que tinham sido aceites. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocada em votação, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para abordar os aspetos a seguir descritos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face às questões suscitadas na última reunião relativamente ao contrato



promessa de compra e venda celebrado com a empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda. e às alegadas poucas garantias que o mesmo preconizava, disse ter tido a preocupação de ir verificar outros contratos promessa celebrados em mandatos (Metalbeiras, Cosmohouse, Texcode, Sociedade Franco Portuguesa de Capacetes) e a verdade é que os contratos são semelhantes ao que agora foi outorgado, pelo que pretendia que ficasse exarado em ata que os contratos que foram feitos anteriormente e cujas escrituras ocorreram em data recente, são similares ao que agora foi celebrado. Disse pretender dar uma informação adicional, face à perplexidade havida na última reunião, sobre as sedes das empresas, para afirmar que a Texcode tem a sede num Gabinete de Advogados, em Tondela, mais propriamente do Advogado Andrade Miranda, pelo que este é o *modus operandi*, enquanto as empresas não estão definitivamente instaladas no Concelho, usando os gabinetes de advogados ou gabinetes de contabilidade e assessoria que, por regra, medeiam os contratos promessa e apoiam as candidaturas das respetivas empresas. O caso da FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda, era também um desses casos, o que lhe parecia perfeitamente normal, até que possam ter definitivamente a sua sede no Parque Industrial, pelo que reafirmou que o contrato promessa de compra e venda ora celebrado era muito similar aos contratos promessas de compra e venda que eram prática nesta Câmara Municipal, sendo que se existem falhas de garantias essas falhas de garantias também já existiam no passado, pelo que se o que agora se levanta sobre a falta de confiança, das suspeitas, era importante que ficasse claro que já assim era no passado, o que não quer dizer que o que foi feito no passado está bem e o que está no presente também está bem. O que pretendia dizer é que os contratos agora seguidos são similares aos que eram feitos no passado e caso se verifique a necessidade de corrigir e aperfeiçoar, afirmou que a Câmara Municipal estava disposta a enveredar por esse caminho e o fará em contratos futuros. \_\_\_\_\_

———Disse ser importante que o que é dito acerca destes assuntos não ficava apenas nas reuniões de Câmara, as pessoas lá fora também o ouvem e sobre o que é dito as pessoas fazem os seus juízos e os autores das intervenções terão de assumir as responsabilidades, nomeadamente quando são levantadas suspeitas e medos que têm, de modo a que amanhã não digam que não foi nada disso que disseram ou pretenderam dizer. —————

———Prosseguiu a sua intervenção para dar informações acerca da assinatura do contrato de financiamento de fundos nacionais a programa específico, por parte da Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato, que foi assinado na passada sexta-feira, dia vinte e dois de julho do corrente ano, na presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel. Aproveitou para informar que existia uma outra candidatura com a Associação de Beijós para fazer renovação do telhado da sua sede social, tendo sido dadas garantias do membro do Governo que agora tinha sido a de Cabanas de Viriato e futuramente será a Associação de Beijós a ser contemplada. Informou que o apoio para estas candidaturas é de cinquenta por cento, as entidades beneficiárias apoiam com vinte e cinco e a Câmara Municipal com os outros vinte e cinco por cento, tendo sido este o procedimento que tem vindo a ser adotado e que pretendia continuar a adotar no futuro. —————

———Relativamente à educação pré-escolar deu informação da reunião havida com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Beijós e Cabanas de Viriato, por causa do número de turmas do pré-escolar do Jardim de Infância Angelina Sousa Mendes, ou seja, da existência de uma terceira turma em Cabanas de Viriato, sobre a qual a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares não entende como estritamente necessária, mas que é extremamente importante e sobre a existência da mesma disse estar de acordo, face à existência de um significativo número de alunos provenientes das Freguesias de Beijós e



\_\_\_\_\_

de Cabanas de Viriato que pretende, legitimamente, frequentar aquele estabelecimento de ensino e não o de Carregal do Sal, onde existem sete turmas. Informou que tinha sido feito um contacto com a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares que se mostrou disponível para dialogar sobre este assunto, a partir do próximo dia doze de agosto, pelo que se deveria esperar tendo em conta o compromisso assumido e continuar a lutar por esta pretensão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu a sua intervenção para dar informação que tinham sido rececionadas propostas para a empreitada de Reconversão de Ciclovía para um Centro Sem Carros, a incidir sobre o Arruamento Urbano a Sul da Vila até à ex-estrada Nacional duzentos e trinta em quatro, em Albergaria, de ligação à Ciclovía e Passeios de Oliveirinha, que não sendo uma obra prioritária, resultou de uma candidatura no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sendo que a candidatura do Município encontrava-se com um bom preço que entretanto foi aprovado, o que deixava o Executivo Camarário bastante satisfeito, também pelo facto de existir recetividade de concorrentes que, através das suas propostas, demonstraram interesse em realizar a obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, informou que tinha autorizado, por proposta dos Comandantes dos Bombeiros Voluntários, a aquisição de treze rádios para a Proteção Civil, pelo preço unitário de setenta e quatro euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, a alocar cinco a cada Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal e três para o Serviço Municipal de Proteção Civil, de modo a facilitar as comunicações nomeadamente em altura de incêndio, face aos constrangimentos verificados no Sistema SIRESP quando existe elevado tráfego de comunicações, antevendo-se soluções e criando-se condições de comunicação eficazes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mudando de assunto, informou ter recebido um requerimento do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, solicitando a disponibilização do parecer jurídico interno,

emanado do Gabinete Jurídico e Contencioso, referente à situação do lote número dois do Parque Industrial de São Domingos. Deu nota que tinha estado de férias na última semana de julho e quando regressou tentou perceber se poderia ou não disponibilizar o documento solicitado, mas como o processo não se encontra na posse da Câmara Municipal e os serviços estavam fechados não tinha conseguido informação clara e cabal sobre se poderia ou não ceder o documento, pelo que enquanto não obtiver essa informação não o iria ceder sem o respetivo aconselhamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu a sua intervenção, referindo que no final desta reunião se iria abordar a realização da próxima, aprazada para o dia dezoito do corrente mês e ano, na medida em que por a segunda-feira ser feriado, não seria possível mandar os documentos de apoio com a antecedência que tem vindo a ser feita, ou então mudar-se-ia a reunião para outro dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu a palavra aos restantes membros da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos os presentes, em especial a Vereadora Inês Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Afirmou que das participações plasmadas no documento que tinha sido entregue se houvesse necessidade de alguma explicação estaria disponível para o fazer, tendo destacado das reuniões e participações: a do dia vinte e dois de julho do corrente ano do CLAS, na qual foi aprovado o Plano de Ação de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, tendo sido também apreciado o relatório semestral de dois mil e vinte e dois do CLDS 4G de Carregal do Sal, destacando o grande espírito de missão da equipa do CLDS 4G, depositado nas ações e no cumprimento dos objetivos a que se propôs; a da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, em que foi



\_\_\_\_\_

aprovado o plano para os próximos três anos, com destaque para o desenvolvimento do projeto Adélia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu a sua intervenção para informar que no âmbito do desafio do IPDJ sobre o Dia Internacional da Juventude, para além do dia doze, a Câmara Municipal iria realizar mais atividades, durante uma semana, conforme documento que entregou a cada um dos membros, solicitando os contributos que entendessem por bem dar. Destacou das atividades a entrada gratuita nas Piscinas Municipais e também no Museu Municipal, a ação da Nutricionista durante toda a semana, uma iniciativa no forno comunitário de Papízios, recentemente inaugurado, cuja cerimónia tinha sido uma agradável surpresa, a associação ao torneio de voleibol de praia e ao de ténis, nos dias treze e catorze e um espetáculo de música, através de um DJ, no Parque Municipal Alzira Cláudio, no dia doze do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges,* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para cumprimentar os presentes, em especial a Vereadora Inês Pereira, que se encontrava pela primeira vez nesta Câmara Municipal a exercer as suas funções. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Iniciou a sua intervenção, afirmando que de tudo o que falava assumia a respetiva responsabilidade, pois era essa a sua maneira de ser e de estar na vida. Relativamente ao contrato promessa de compra e venda da FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda., referiu que apesar do Presidente da Câmara Municipal ir muito ao passado comparando com outros contratos, a verdade é que também ele tinha feito parte desse passado. E, no passado, tudo tinha sido feito honestamente e com a melhor das intenções, nada existindo sobre suspeitas e desconfianças que tinham sido abordadas. Apesar do Presidente da Câmara Municipal ter dito que tinha combinado com o Vereador Luís Fidalgo a sua intervenção na última reunião quando da apreciação do contrato promessa, afirmou que tal

não tinha acontecido e que o que a tinha surpreendido foi o conteúdo do documento na altura em apreciação, na medida em que tinha sido dito pelo Presidente da Câmara na última sessão da Assembleia Municipal que a empresa era multinacional e afinal era uma unipessoal, era checa e passou a belga. Para além de que a cláusula terceira do já referido contrato promessa de compra e venda, que leu de seguida, se referir a atividades de investimento imobiliários, nomeadamente, compra, venda, arrendamento e permuta de bens imóveis e revenda dos equipamentos para esse fim, questionando se a empresa iria vender e comprar apartamentos e imóveis. Disse que o conteúdo do documento tinha estado na génese da sua apreciação e sobre isso queria dar o assunto por arrumado e encerrado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mudando de assunto, sugeriu que o filme promocional do Concelho pudesse ser alterado, de modo a integrar o Núcleo da Dina Veloso, quando o mesmo aborda o Museu Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu a sua intervenção, afirmando que era do Concelho e gostava que falassem do mesmo por razões positivas. Sendo que as coisas acontecem, a verdade é que as notícias sobre o Clube de Futebol de Carregal do Sal eram negativas e que ninguém gostava de as ler e ouvir, provavelmente não deveriam ter acontecido e deveria ter havido um melhor aconselhamento e orientação, pois há situações que não podem nem devem ser feitas. A credibilidade do Clube de Futebol de Carregal do Sal estava a ser colocada em causa, iria descer de divisão, esperando que a situação se viesse a resolver a bem, para que, o que repetiu, a credibilidade e a boa imagem do Clube de Futebol fosse reposta, já que é uma das coletividades mais importante do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para cumprimentar os presentes e deixar uma palavra especial à Vereador Inês Pereira que se encontrava



Livro 103  
Folha 194  


presente, em substituição do Vereador José Dias Batista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Relativamente à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, no concernente aos contratos promessa de compra e venda, referiu que tinha feito questão em ser muito exaustivo aquando da apreciação do contrato FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda., tinha apontado algumas fragilidades do documento e também tinha afirmado que se perguntasse a cinquenta advogados as respetivas opiniões, quarenta e nove teriam opiniões diferentes. Todavia, existiam situações que não eram suscetíveis de outras interpretações e o que tinha chamado a atenção, relativamente ao contrato, era o descuido e a falta de cuidado na elaboração do documento, para além do envolvimento da constituição da empresa, apontando as fragilidades que a Vereadora Cristina Borges já tinha referido na sua intervenção, tudo isso sem embargo do Presidente da Câmara tudo ter feito e tudo ter argumentado na defesa do documento e do investimento em causa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Proseguiu, afirmando assim que tinha criticado o procedimento, a falta de formalismo e de informações mais fundamentadas e até seguras sobre o próprio investimento, sendo que o facto de criticar o conteúdo do contrato promessa de compra e venda não era sinónimo de colocar em causa o princípio fundamental que a todos dizia respeito e os movia e que tinha a ver com a necessidade que o Concelho tem em atrair e acolher o máximo de empresas, que potenciem o emprego jovem e o emprego qualificado e que sejam empresas limpas e ambientais e isso ficou bem claro. O facto do Presidente da Câmara Municipal se ter referido a outros contratos, celebrados no anterior mandato, disse não pretender ser arqueólogo e o que esteve em análise foi o contrato da FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda. e sobre o mesmo poderia ter uma opinião fundamentada, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, esperando para que tudo corresse bem e o projeto fosse bem concretizado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O facto de haver empresas aqui e acolá, isso acontece por todo o País e essa

situação pouco significado tinha, reafirmando, no entanto, que devem existir preocupações e colaborar para melhorar este tipo de documentos. Salientou que na última reunião, após os esclarecimentos dados pelo Vereador José Dias Batista sobre a empresa WiseAccounting que tinha apoiado a criação da empresa tinha retirado as alusões feitas às outras empresas e o assunto quanto à sede social tinha ficado esclarecido. Disse ser normal que as decisões se conheçam fora dos sítios das reuniões, era desejável que assim fosse, pois devem ser conhecidas com o máximo de objetividade e clareza. Disse, a propósito, ter sido crítico do jornal Uvas e Romãs, como agora o voltava a ser da Revista Municipal, por não ter um espaço aberto à Oposição, num Município que deve ser plural e aberto a todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à questão da terceira turma da educação pré-escolar do Jardim Angelina Sousa Mendes, afirmou que deveriam ser feitos todos os esforços, junto da DGEstE – Direção Geral do Estabelecimentos Escolares para manter e melhorar a oferta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto ao projeto da Ciclovia a promover no Arruamento Urbano a Sul da Vila, o Presidente da Câmara já tinha dado as explicações e entendia ser também importante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse que já não via da mesma maneira, nem no aspeto meramente dos princípios democráticos nem dos princípios apregoados por esta Câmara Municipal da transparência e da proximidade, o de “esconder”, de alguma forma, documentação referente a procedimentos administrativos e sobretudo de uma forma infundada, tendo em conta das palavras proferidas pelo Presidente da Câmara. A questão fundamental é que os princípios democráticos que são apregoados pelo Presidente da Câmara e pela maioria não estão de acordo com a as regras democráticas, como não estão com a lei que rege o acesso aos documentos, já que qualquer munícipe tem direito a ser informado e a ter acesso aos documentos, exceto quando estes são classificados e essa classificação também deriva da lei e, desta forma, não podem ser abertos ao público por poderem vir a prejudicar o



*[Handwritten signature]*

próprio procedimento. Entendia que não era o caso e o que pretendia era ter acesso a um documento para de certa forma aferir se existe alguma irregularidade processual, no direito que lhe assiste como Vereador, sendo certo que mais cedo ou mais tarde isso se virá a saber. A verdade é que, entretanto, poder-se-ia estar a prejudicar uma empresa, sobre a qual não tem qualquer procuração, sobre o investimento pretendido. Assim, na ausência de razões fundadas a empresa em causa tem os mesmos direitos que as outras, como era o caso da empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda., pelo que se reserva na utilização dos meios que estiverem ao seu alcance para fazer valer os seus direitos de acesso ao referido documento que solicitara na última reunião e posteriormente por escrito através de requerimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges pediu de novo a palavra para, com base na lista de participações, solicitar informações sobre a reunião havida com o Eng.º Nuno Mendes, do IP e sobre a doação de uma ambulância nova à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, por parte de um benemérito, tendo-se congratulado e dados os parabéns por esse facto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu, referindo que apesar da proposta por si apresentada para as reuniões ficarem *online* durante algum tempo no portal deste Município, tinha sabido por mero acaso que as reuniões de Câmara e as sessões da Assembleia Municipal no Município de Tondela ficam disponíveis por muito tempo no portal do respetivo Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às questões suscitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Começou por esclarecer a Vereadora Cristina Borges que fez parte da anterior Assembleia Municipal e não do Executivo e por isso nunca responderá por eles. \_\_\_\_\_

——Informou que é intenção da Câmara Municipal fazer a revisão do filme promocional do Concelho, agradecendo a sugestão apresentada, mas devido aos custos que a iniciativa acarreta, estava a aguardar-se pelo desenvolvimento da empreitada da Casa do Passal, de modo a que o filme também a possa englobar.——

——Quanto à empresa esclareceu também que pode ter havido confusão, mas a empresa é Belga e a investigação é feita na República Checa, disse ainda que não iria fazer mais considerações, estava tudo dito, de forma clara, as posturas adotadas pelos Vereadores da Oposição de desconfiança e a postura do Executivo é de confiança, contudo referiu apenas, que a atividade imobiliária que estava numa das alíneas do contrato tem a ver com a aquisição de novas estruturas para futura ampliação da empresa e nada tinha a ver com compra e venda de apartamentos como afirmou a Vereadora Cristina Borges. Encerrou o assunto deixando o compromisso de que em futuros contratos promessa de compra e venda, iria melhorar o seu conteúdo para que não subsistissem dúvidas, embora seja normal que quando se inicia um mandato seja usual saber o que era feito no passado ao nível deste tipo de documentos e se adotem modelos institucionalizados. ——

——Quanto à situação do Clube de Futebol de Carregal do Sal afirmou estar preocupado e triste, pois o Clube sempre deu boa conta das suas prestações, sendo que a situação está em apreciação na justiça e ainda não era líquido que o Clube de Futebol de Carregal do Sal descesse de divisão, face ao recurso e à providência cautelar que tinham sido apresentados. Disse que a justiça iria funcionar e se deveria aguardar pelo desfecho da situação em causa, reafirmando a sua preocupação pelo que se estava a passar, na medida em que para além de ser Presidente da Câmara Municipal foi também Presidente do Clube de Futebol de Carregal do Sal, durante alguns anos.——

——Relativamente à reunião com o Eng.º Nuno Mendes, do I.P. Património deu nota que na mesma foi abordada a reformulação da estação de Oliveirinha, no âmbito da



\_\_\_\_\_

Modernização da Linha da Beira Alta e da importância da mesma no contexto da figura e do ato do Cônsul Aristides de Sousa Mendes, pois por aquela estação terão passado inúmeros refugiados que foram acolhidos na Casa do Passal, quando fugiram à perseguição Nazi. Disse existirem na estação duas casinhas e o Património da Infraestruturas de Portugal mostrou recetividade a cedê-las ao Município no âmbito da iniciativa e da projeção de Aristides de Sousa Mendes que o Município de Carregal do Sal entenda levar a efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação à viatura de socorro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, ao que pode apurar é que um benemérito doou uma ambulância e iria ceder outra, mas até à data ainda não tinha recebido qualquer comunicação por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, pelo que quando isso viesse a acontecer a Câmara Municipal poderá pronunciar-se e fazer um agradecimento ao benemérito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação ao Vereador Luís Fidalgo e ao requerimento sobre o documento solicitado afirmou que não era advogado, não dominava a área jurídica, não sabia se o documento estava ou não em segredo de justiça, pelo que pedia para que compreendesse que não podia facultar o documento, por o mesmo se encontrar nas instâncias judiciais que irão decidir sobre o assunto. Disse que teria direito a todos os documentos que entendesse, na qualidade de Vereador, mas no caso em apreço não o iria facultar pelas razões apontadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para recordar que já tinha requerido o documento na última reunião e que o requerimento apresentado posteriormente apenas tinha confirmado o pedido feito e que nada mais iria dizer sobre as explicações dadas pelo Presidente da Câmara Municipal, porque entende a situação. \_\_\_\_\_

—O Presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por encerrado este ponto da ordem do dia e passou aos pontos seguintes. —

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** —

**EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** —

—(0299/20220804) 2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número trinta e cinco, datada de um do corrente mês e ano, tendo constatado que: —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/01, sob o n.º 3796*). —

—Procedimentos de contratação pública concluídos – três processos. —

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que não tinha sido possível fornecer todos os dados das Festas do Concelho, por existirem processos em aberto, mas que oportunamente esperava poder fazê-lo. - —

—Deu informação, ainda, que a empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal poderia vir a ser iniciada a partir do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e dois, se, entretanto, for rececionado, o visto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. —

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** —

—(0300/20220804) 3. INFORMAÇÕES —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: —

—*Balcão Multisserviços*. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/29, sob o n.º 3767*). —

—Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – nove



processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0301/20220804) 4. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e quarenta e dois), referentes ao dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €7 958,55 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinquenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 228 444,39 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos); o que perfaz um total de €3 236 402,94 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois euros e noventa e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €575,96 (quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €172 570,73 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta euros e setenta e três cêntimos); o que perfaz um total de €173 146,69 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0302/20220804) 5. P.O. N.º 57/2011. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número cinquenta e sete barra dois mil e onze, referente à legalização do edifício existente e licenciamento para ampliação do mesmo, requerido pelo Clube Associativo de Caçadores e Pescadores do

Concelho de Carregal do Sal, que se encontrava capeada com o parecer jurídico dos serviços número quarenta e dois, datado de vinte e um de julho do corrente ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

——Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário, tendo a Coordenadora da Unidade de Planeamento e Urbanismo, Cristina Maria Sobral da Silva, a pedido do Presidente da Câmara, prestado explicações sobre os fundamentos da proposta de caducidade. —————

——O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo suscitou, ainda, algumas questões sobre a titularidade do prédio, tendo-se chegado à conclusão que existia um contrato de comodato celebrado entre a Freguesia de Oliveira do Conde e o Clube Associativo de Caçadores e Pescadores do Concelho de Carregal do Sal. —————

——A Câmara Municipal analisou este assunto em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao projeto de decisão de declaração de caducidade do processo de obras número cinquenta e sete barra dois mil e onze, de legalização de edifício existente e licenciamento para ampliação do mesmo, sito ao lugar Gândaras – Fiais da Telha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, requerido pelo Clube de Caçadores e Pescadores do Concelho de Carregal do Sal, com os fundamentos ínsitos na referida informação dos serviços atrás mencionada e que se considera parte integrante desta deliberação. —————

#### —— **COMPROPRIEDADES** —————

——(0303/20220804) 6. CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 4458, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL).



ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, registada sob o número três mil, seiscentos e sessenta e nove. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares se tal fosse necessário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por José António Rodrigues Silva Nunes, referente ao prédio rústico da Freguesia de Carregal do Sal, inscrito sob o número quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRIMEIRO DIREITO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0304/20220804) 7. LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO URGENTE. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava

capeado com as informações dos serviços, datadas de vinte e três e vinte e oito de junho e treze de julho, que se consideram parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram pada palavra par dar as explicações tidas por necessárias ao tema em análise, evidenciando o levantamento de uma situação urgente de habitação sinalizada no âmbito da Estratégia Local de Habitação, primeiro direito, localizada na Rua do Apeadeiro, Quinta da Gândara s/n. O imóvel encontra-se em situação muito precária, em péssimo estado de conservação, não oferecendo condições mínimas de salubridade, grande parte do mesmo está em ruína e risco iminente de colapso total da cobertura, sendo praticamente inexistente, deixando passar chuva, frio e sujidade para o interior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Dando sequência à explicação e tal como se encontra plasmado nas informações atrás referidas, foi ainda dito que o objetivo desta apreciação e da deliberação a tomar seria no sentido da Câmara Municipal autorizar o realojamento temporário da pessoa que habita na referida casa, que não tem possibilidades financeiras e outras para arranjar uma alternativa, na casa de função devoluta existente no Bairro do Barreiro, em Carregal do Sal, com o eventual pagamento de encargos por conta da referida pessoa, até que possa haver o enquadramento na estratégia do primeiro direito que o Município está a prosseguir e pretende levar a bom porto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Após análise e ponderação, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de realojar temporariamente a pessoa em causa numa das casas de função do Bairro do Barreiro e, uma vez que a pessoa a realojar beneficia de uma pensão de reforma, ser-lhe-ão imputados os custos referentes aos consumos de água, luz e gás. \_\_\_\_\_



**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS**

**CASA DO PASSAL**

(0305/20220804) 8. ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a Adenda ao Contrato de Comodato celebrado referente à Casa do Passal, celebrado em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, entre o Município de Carregal do Sal e a Fundação Aristides Sousa Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dizer que o assunto em análise era simples quanto ao seu enquadramento e tinha a ver com a alteração do prazo de duração do contrato de comodato, de dez para quinze anos, de modo a acautelar as garantias da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, evidenciando as diligências feitas em torno da referida Adenda, que é do seguinte teor:

**ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO**

Entre:

**PRIMEIRA OUTORGANTE: FUNDAÇÃO ARISTIDES SOUSA MENDES**, pessoa coletiva com o número 504901052, com sede Edifício Campos Lobo (em frente à Casa do Passal), Avenida do Cristo-Rei, 46, Cabanas de Viriato, neste ato representada pela sua Presidente do Conselho de Administração, Maria Adelaide Torradinhas Rocha, com poderes para o ato, como comodante;

E

**SEGUNDO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, pessoa coletiva de direito público número 506684920, com sede em Praça do Município, Carregal do Sal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida

Ferraz, com poderes para o efeito, conforme resulta do disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea f) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como comodatário;—

— **Considerando que:**—

— a) O processo de realização da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal conheceu, por razões não imputáveis ao **Segundo Outorgante**, enquanto dono de obra e entidade adjudicante, alguns constrangimentos de mercado, tendo apenas sido em 18 de maio de 2022 adjudicada uma proposta, por despacho do Presidente da Câmara, ratificado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de maio de 2022, no âmbito do procedimento concursal lançado em 10 de março de 2022, após terem ficado desertos dois procedimentos concursais promovidos em datas anteriores;—

— b) Encontrando-se o contrato de empreitada em fase de apreciação pelo Tribunal de Contas, esta entidade solicitou alguns pedidos de esclarecimento, designadamente sobre o documento atualizado da posse administrativa da Casa do Passal;—

— c) Entendem as Partes que deve ser ajustado o prazo do Contrato de Comodato que pressupunha um procedimento concursal mais célere. —

— **É celebrada a presente Adenda ao Contrato de Comodato assinado entre as Partes em 25 de maio de 2020, passando a Cláusula 4.ª a ter a seguinte redação:**—

— **CLÁUSULA QUARTA**—

— 1. O Contrato de Comodato é gratuito e livre de quaisquer ónus ou encargos e é celebrado pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados da data da sua assinatura. —

— 2. No final do prazo contratual, as Partes podem prorrogar a sua vigência por períodos sucessivos de 2 (dois) anos, caso as circunstâncias concretas naquele momento assim o justifiquem, o que terá de ser devidamente fundamentado. —

— E pelos OUTORGANTES foi dito que o presente aditamento contratual é celebrado de acordo com a vontade de ambos, ficando o mesmo subordinado aos princípios e





disposições legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A presente Adenda ao Contrato de Comodato é feita em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas Partes, sendo um exemplar entregue a casa uma delas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Carregal do Sal, 01 de agosto de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_PRIMEIRA OUTORGANTE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Maria Adelaide Torradinhas Rocha* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Presidente do Conselho de Administração)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_SEGUNDO OUTORGANTE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Presidente da Câmara Municipal)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para saber a partir de que data é que se começava a contar a validade do contrato de comodato, para efeitos de reversão da Casa do Passal e se essa reversão iria acontecer no fim da vigência do referido contrato e comodato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para justificar e informar que a passagem dos dez para quinze anos iria permitir que a Câmara Municipal estivesse em condições de acionar as garantias, caso viesse a ser necessário, no âmbito da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, o que não aconteceria se se mantivesse o contrato inicial, por já terem decorridos alguns anos e a garantia só começa a contar após a conclusão da empreitada, com a receção provisória. Ademais, o Tribunal de Contas poderia vir a questionar essa situação e por esse facto é que se tornou urgente aprovar este documento para o enviar para o referido Tribunal

de Contas, no âmbito da instrução do processo de fiscalização prévia do contrato, tendo-se chegado a um entendimento com a Fundação Aristides Sousa Mendes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para fazer uma intervenção e recordar a sua participação na elaboração do contrato de comodato inicial, justificado para que a obra pudesse beneficiar dos fundos comunitários, em que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro teve também uma participação muito ativa. Disse que o objetivo foi sempre salvaguardar os direitos e obrigações das partes (da proprietária e do possuidor) e essa era a questão que agora também estava a ser colocada. Disse que apesar de não perceber inicialmente o porquê do aumento do prazo de duração de dez para quinze anos do contrato de comodato, tinha agora percebido, pelas explicações do Presidente da Câmara, das razões da adenda que tem a ver estritamente com o eventual acionamento das garantias da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, quando esta estiver concluída e rececionada provisoriamente, referindo ainda que lhe parecia que no projeto não estavam incluídos os arranjos exteriores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que os arranjos exteriores faziam parte de outro projeto e esta opção foi tomada para atrasar o andamento da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, pelo que o aumento do prazo do contrato de comodato, é para salvaguarda no eventual acionamento de garantias da atual empreitada e também dos arranjos exteriores, devendo o Município estar com a tutela do edifício por um prazo não inferior a dez anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao Contrato de Comodato, celebrado entre a Fundação Aristides Sousa Mendes e o Município de Carregal do Sal, outorgado em



vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, no âmbito da realização do projeto e da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta Adenda à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação da deliberação tomada por esta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, na análise dos pontos a seguir mencionados, nove ponto um e nove ponto dois, mostrou impedimento, deu a presidência à Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva e retirou-se da sala).* \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **9. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0306/20220804) 9.1 PO 76/2018. 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. –

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil, quinhentos e vinte e quatro, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais plicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva assumiu a presidência, por ausência do Presidente da Câmara e usou da palavra para informar que tinha solicitado à Coordenadora da Unidade de Planeamento e Urbanismo, Cristina Maria Sobral da Silva, para estar presente, de modo a poder prestar as informações e apresentar as razões e os fundamentos que justificaram a elaboração do aditamento em apreciação, o que efetivamente aconteceu, tendo respondido a questões suscitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Findas as explicações e análise pormenorizada deste assunto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou concordar e aprovar por maioria, com os

votos a favor da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o aditamento ao contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e a empresa Plenitude do Ser, Lda., conforme informação prestada e proposta dos serviços, com fundamento no disposto nos artigos vigésimo a vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0307/20220804) 9.2 PO 42/2020. 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. –

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil, quinhentos e vinte e cinco, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva assumiu a presidência, por ausência do Presidente da Câmara e usou da palavra para informar que tinha solicitado à Coordenadora da Unidade de Planeamento e Urbanismo, Cristina Maria Sobral da Silva, para estar presente, de modo a poder prestar as informações e apresentar as razões e os fundamentos que justificaram a elaboração do aditamento em apreciação, o que efetivamente aconteceu, tendo respondido a questões suscitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Findas as explicações e análise pormenorizada deste assunto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou concordar e aprovar por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da



*Paul*

Silva, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o aditamento ao contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, conforme informação prestada e proposta dos serviços, com fundamento no disposto nos artigos vigésimo a vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou as suas funções).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0308/20220804) 10. ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS, NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo do Orçamento Participativo Municipal do ano de dois mil e vinte e três, que se encontrava capeado com a ata da reunião da Comissão Técnica das Propostas, realizada no dia vinte e cinco de julho do corrente ano. A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que em cada uma das modalidades Carregal Participativo Cidadão e Carregal Participativo instituição tinham sido rececionadas quatro proposta e que após análise por parte da referida Comissão, foi possível chegar ao seguinte resultado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na modalidade Carregal Participativo Cidadão \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propostas admitidas: (por reunirem os critérios e requisitos previstos nos artigos

9.º e 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta n.º 2 – Limpar e Cuidar, sem Queimar!;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta n.º 3 – Vamos ao Parque?\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propostas excluídas:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta n.º 1 – Arte de Brincar e Criar Laços Sociais, por não reunir os critérios e requisitos previstos nos artigos nono e décimo primeiro do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, na medida em que o projeto está direcionado apenas às crianças e alunos do estabelecimento de ensino em causa, mais propriamente a Escola Básica Aristides de Sousa Mendes, não estando disponível para toda a população, contrariando, deste modo, os fins do Orçamento Participativo Municipal, em particular a modalidade Carregal Participativo Cidadão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta n.º 4 – Aldeia Prevenida, por não reunir os critérios e requisitos previstos nos artigos nono e décimo primeiro do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, nomeadamente por violação da alínea b) do número quatro do referido artigo décimo primeiro do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na modalidade de Carregal Participativo Instituição \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propostas admitidas: (por reunirem os critérios e requisitos previstos nos artigos 9.º e 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal) \_\_\_\_\_

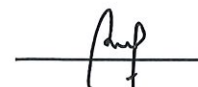
\_\_\_\_\_ Proposta n.º 1 – Apoiar para Capacitar (Crianças e Jovens com Deficiência); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta n.º 2 – Equipar e Formar para Salvar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta n.º 3 – Colour Urban Park. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta excluída: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta n.º 4 – Arranjo de Caminhos Florestais – Estradão Nossa Senhora da Ribeira, por não reunir os critérios e requisitos previstos nos artigos nono e décimo primeiro do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, nomeadamente por violar a alínea





b) do número quatro do artigo décimo primeiro do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, não se opor às propostas formuladas pela Comissão de Análise Técnica das Propostas, determinando as diligências posteriores, nomeadamente a notificação dos proponentes com propostas excluídas para apresentar recursos nos prazos estabelecidos.—

\_\_\_\_\_ **PESSOAL AUTÁRQUICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0309/20220804) 11. PEDIDO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5916. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/01, sob o n.º 5916*). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado por Maria Alice de Castro Neves Ribeiro Rodrigues, através do qual solicitou a mobilidade entre categorias, nos termos e com enquadramento das respetivas disposições do artigo nonagésimo segundo e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O pedido de mobilidade era do Município de Vila Nova de Gaia (Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos), para o mapa de pessoal do Município de Carregal do Sal (Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal) com fundamento no facto de possuir habitação própria na Rua das Laranjeiras, número cinco, em Travanca de São Tomé, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento, ficando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, mandatado para dialogar com a Diretora do Agrupamento de Escolas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROTÓCOLOS DE COLABORAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0310/20220804) 12. FAROL DA NOSSA TERRA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/26, sob o n.º 3703). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, no sentido de ser firmado com o Farol da Nossa Terra um protocolo de colaboração, com fundamento na alínea o) do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a atribuição de um apoio financeiro anual de setecentos e cinquenta euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu informação sobre a reunião havida com o administrador do Farol da Nossa Terra que lhe transmitiu a falta de apoios que tem tido para manter em atividade este órgão informativo, de importância para a Câmara Municipal e para os munícipes, ficando o compromisso de reforçar o apoio institucional caso se viesse a verificar essa disponibilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando a elaboração e outorga de protocolo de cooperação entre o Município de Carregal do Sal e o Farol da Nossa Terra, pelo prazo de um ano e com o apoio de setecentos e cinquenta euros. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PAGAMENTOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0311/20220804) 13. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil, cento e oito e termo no número dois mil, duzentos e setenta, no montante de €284 353,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três



euros e cinquenta cêntimos), todas elas devidamente registadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0312/20220804) **ENCERRAMENTO**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, tal como tinha referido no início da reunião, deixou à consideração dos presentes, o dia da realização da próxima reunião, referindo que a manter-se no dia dezoito do corrente mês e ano, a documentação seria apenas enviada na terça-feira anterior, na medida em que a segunda-feira era Feriado Nacional. A Câmara Municipal concordou unanimemente com a realização da reunião no próximo dia dezoito do corrente mês e ano, sendo que a ordem do dia e a respetiva documentação será enviada na terça-feira anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Deu, de seguida, por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, apresentando cumprimentos e saudações aos presentes, desejando, ainda, boas férias para quem tivesse planeado o gozo das mesmas nos próximos dias. Informou, por último, que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

*Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz*

\_\_\_\_\_Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

*António Manuel Ribeiro*

\_\_\_\_\_António Manuel Ribeiro